



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências.
(Mens. 64/22)

TERMO DE JUNTADA

Nesta data junto a este processo legislativo cópias dos seguintes documentos:

- Ato nº 15/2022;
- Ato nº 01/2023;
- Ato nº 15/2023;
- Ofício nº 16/2023 - Comissão de Sistematização (cadastrado como Ofício nº 41/2023, processo legislativo nº 3839/23), com despacho;
- Ofício nº 34/2023 - Comissão de Sistematização (cadastrado como Ofício nº 74/2023, processo legislativo nº 5464/23), com despacho.

Valinhos, aos 06 de novembro de 2023.

Rafael Alves Rodrigues
Analista Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 15 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui no âmbito da Câmara Municipal a Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022) na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior aprofundamento nos estudos técnicos relacionados aos Projetos de Leis acima epigrafados, tendentes ao aperfeiçoamento da proposta legislativa;

CONSIDERANDO a possibilidade de agregar maior valor na proposta legislativa a partir da contribuição de entidades e profissionais ligados aos projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados extraídos do Fórum Valinhos 2030, desenvolvido nesta Casa de Leis no corrente ano, cujas conclusões remete à necessidade de ampliação dos debates com a comunidade, técnicos, empresas do setor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito desta Casa de Leis a Comissão de Sistematização, destinada aos estudos, dos Projetos de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022) pelos membros a saber:

- I – JOSÉ HENRIQUE CONTI, na condição de Presidente;
- II - ALÉCIO CAU, na condição de Relator;
- II – FÁBIO DAMASCENO, na condição de membro da comissão;
- III – ANDRÉ L. AMARAL, na condição de membro da comissão;
- IV – GABRIEL BUENO, na condição de membro da comissão;
- V – LUIZ MAYR NETO, na condição de membro da comissão;
- VI – RODRIGO TOLOI, na condição de membro da comissão.

Art. 2º. A comissão terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável, se necessário para a conclusão de seus trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Competirá à comissão

I – apreciar, debater, emendar, corrigir, ouvir setores especializados e organizados da população, assim como promover audiências públicas, adotar ou rejeitar as sugestões e alterações propostas;

II – convocar os conselhos municipais e demais órgãos da administração pública para apreciação técnica;

III – encomendar estudos técnicos à Presidência, requisitando a contratação de serviço técnico de assessoramento e análise para o bom desempenho de tal mister;

III – elaborar o relatório com as propostas colhidas e convocar e dirigir a respectiva audiência pública antes da tramitação junto às demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão deliberados pela maioria dos seus membros, seguindo-se as disposições do Regimento Interno, naquilo que couber.

Art. 5º. Os vereadores poderão apresentar emendas e alterações ao projeto para a Comissão de Sistematização como posteriormente ao plenário.

Art. 6º - Eventuais normas complementares necessárias à regulamentação deste Ato serão estabelecidas mediante Ato da Presidência.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

a 1º de novembro de 2022.

Publique-se.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

LUIZ MAYR NETO
1º Secretário

SIMONE BELLINI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Ato nº 15/2022, que "constitui no âmbito da Câmara Municipal a Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022) na forma que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É alterada a composição da Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022), constituída pelo Ato nº 15, de 1º de novembro de 2022, passando o inciso VI do artigo 1º do referido ato a constar com a seguinte redação:

"VI – ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO FELIX, na condição de membro da comissão."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de janeiro de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

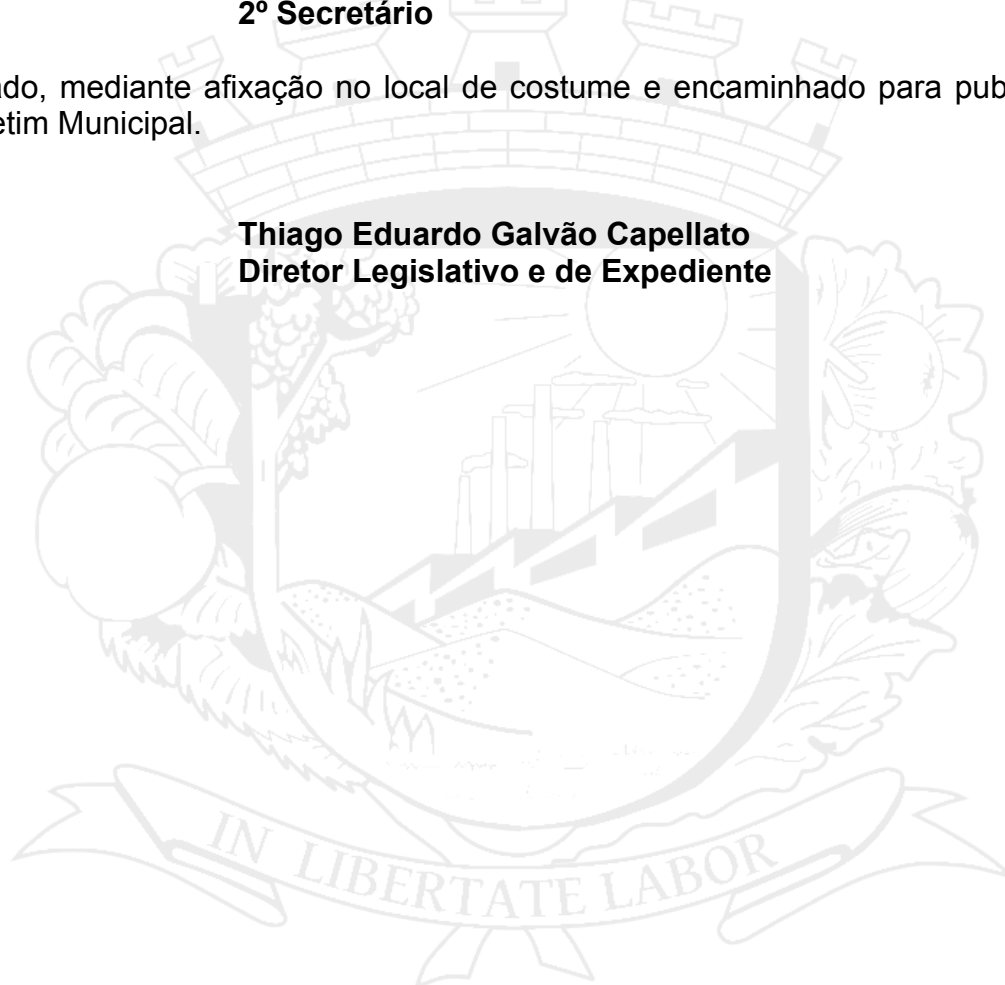
ESTADO DE SÃO PAULO

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Ato nº 15/2022, que “constitui no âmbito da Câmara Municipal a Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022) na forma que especifica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2023 de desligamento do Presidente da Comissão de Sistematização instituída pelo Ato nº 15, de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º É alterada a composição da Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022), constituída pelo Ato nº 15, de 1º de novembro de 2022 e alterada pelo Ato nº 01, de 12 de janeiro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - *Thiago Samasso, na condição de membro da comissão.*

Parágrafo único. Os membros da referida Comissão deverão reunir-se para eleger o novo Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de abril de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário**

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

**Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento Legislativo e de Expediente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO 016/2023 – Comissão de Sistematização

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para a Comissão.

As Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 02/06/2023

Presidente

Exmo. Sr. Presidente, Rodrigo Toloi,

Valho me por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo estabelecido para os trabalhos da Comissão de Sistematização do Plano Diretor, conforme o Ato 15/22. Devido à complexidade das atividades envolvidas e à importância de conduzirmos um processo metódico e democrático, consideramos essencial solicitar uma extensão de 60 (sessenta) dias para a conclusão de nossos trabalhos.

Esta prorrogação permitirá que possamos conduzir adequadamente o chamamento e o acompanhamento da audiência pública, além de permitir a finalização do relatório a ser votado por esta Casa. Acreditamos que este prazo adicional irá garantir que todas as etapas sejam conduzidas com o máximo de eficiência e transparência, em benefício dos cidadãos de Valinhos.

Reitero o meu especial apreço por Vossas Senhorias.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente

Vereador Gabriel Bueno

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO 034/2023 – Comissão de Sistematização

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para a Comissão.

Exmo. Sr. Presidente, Rodrigo Toloí,

Valho-me por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo estabelecido para os trabalhos da Comissão de Sistematização do Plano Diretor, conforme o Ato 15/22. Devido à complexidade das atividades envolvidas e à importância de conduzirmos um processo metódico e democrático, consideramos essencial solicitar uma extensão de 90 (noventa) dias para a conclusão de nossos trabalhos.

Esta prorrogação permitirá que possamos conduzir as discussões com o CAEX, iniciadas na última semana, e a finalização do relatório a ser votado por esta Casa. Acreditamos que este prazo adicional irá garantir que todas as etapas sejam conduzidas com o máximo de eficiência e transparência, em benefício dos cidadãos de Valinhos.

Reitero o meu especial apreço por Vossa Senhoria.

Valinhos, 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente

Vereador Gabriel Bueno

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 74/2023

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Solicita prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos (PL 186/2022).*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Deferida a prorrogação de prazo, segue para ciência e anotação.

Valinhos, 05 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário